



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Documento de Formalização da Demanda-DFD para prestação de serviços de profissional e técnica e especializada em reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, manutenção de redes e serviços de manutenção.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Responsável pela formalização da demanda: Secretaria de Administração
Cláudio Boeing
E-mail:
Camaranp.pa@hotmail.com

1. Dados gerais sobre a prestação de serviços técnicos

- 1.1 Serviços profissional, técnico e especializado em reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, manutenção de redes de internet com manutenções.
- 1.2 A empresa deverá ser responsável por toda a parte de assistência, reparação e manutenção dos computadores, serviços técnicos e de suporte aos aparelhos periféricos e manutenção de redes da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá.
- 1.3 A empresa devera disponibilizar canais de comunicação para suporte em horário comercial.
- 1.4 A empresa deverá atender as necessidades conforme solicitadas no objeto justificado.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 2.1.1 Identificou-se a necessidade da contratação dos serviços para a manutenção dos computadores e aparelhos periféricos pelas ocorrências constantes nos aparelhos e também pelas questões de instalações de alguns programas necessários para varias etapas de

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO, PARÁ
publicações que são exigidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios
(TCM).



- 2.1.2 A solução utilizada anteriormente de manutenção era por meio de empresa terceirizada, mas na maioria das vezes havia atrasos e cobranças abusivas por parte das empresas em resolver pequenos problemas de conserto e manutenção.
- 2.1.3 A contratação também atendera a demanda de instalações e manutenções dos computadores e demais aparelhos periféricos dos gabinetes dos vereadores que estão em fase final da construção e serão utilizados equipamentos e instalações de internet em todos os gabinetes.
- 2.1.4 A necessidade da contratação da empresa em reparos, manutenção e instalações de computadores e aparelhos periféricos na Câmara Municipal vem a ser um meio de economia e também agilizar os trabalhos para o melhor funcionamentos dos equipamentos.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 O período de vigência da prestação de serviços da empresa que apresentar o menor valor mensal será até 31 de dezembro de 2022.

4. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Para custeio da presente contratação, a Câmara Municipal indicará e autorizará a estrutura orçamentaria correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.
- 4.2 Identificação do integrante responsável pela fiscalização:
- 4.3 Nome do Servidor(a): Claudio Boeing, designado pela Portaria 057/2022 em 20/06/2022.

5. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- 5.1 A contratação irá comportar a manutenção de todos os computadores e aparelhos periféricos que detém o referido cadastro dos bens patrimoniais da Câmara Municipal dentro das devidas condições de manutenção conforme os problemas apresentados, caso não aja condições de manutenção ou os devidos ajustes necessários para o bom funcionamento, devera a empresa vencedora informar a Secretaria de Administração da Câmara Municipal o ocorrido e das providencias que deverão ser tomadas.
- 5.2 Instalações e configurações manutenção da rede interna de internet e intranet.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

- 5.3 Instalações e configurações de novos aparelhos.
- 5.4 Atendimento e manutenção nos eventos que são transmitidos online pela Câmara Municipal sempre quando solicitado.
- 5.5 A empresa devesse atender aos 20 (vinte) computadores com impressoras e a manutenção interna de conexão de internet e aparelhos de transmissão das sessões e demais eventos que acontecem no plenário (reuniões, júri promovido pelo fórum municipal e demais eventos das entidades de usam o espaço cedido pela Câmara).

NOVO PROGRESSO - PA, 21 de julho de 2022.

Claudio Boeing
Secretário Administrativo
Câmara Municipal